




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que a LEI nº. 3.337/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 29/06/2022 a 29/07/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão
MAT: 68728 CPF: 711.677.301-00

LEI Nº 3.337 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

“Altera a Lei nº 3.259 de 05 de março de 2021 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS – ESTADO DE GOIÁS, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei 3.259/2021 passa a ter a seguinte descrição do cargo Auxiliar de Serviços Gerais:

Art. 1º ...

...

Denominação do Cargo	Carga Horária (h/sem.)	Quantidade	Cadastro de Reserva	Escolaridade	Salário Base
Auxiliar de Serviços Gerais	40	40	20	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.212,00

...

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão